



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei N.º :208/2023 .

Procedência: Ver. PAULO KLEINUBING

Relator: Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PDT)

Assunto: "Denomina EGON ZIEL a rua 0, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues".

DA ANÁLISE:

Encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº:208/2023, que "Denomina Egon Ziel a rua 0, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues", de autoria do Vereador PAULO KLEINUBING, para análise e parecer.

Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição contida no Projeto de Lei nº:208/2023, sendo que em análise das formalidades, se verifica a existência o histórico de vida e atividades desempenhados pelo homenageado na justificativa do Projeto de Lei e certidão de óbito comprovando o lapso do falecimento, conformidade com o art. 66, § 2º da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana.

Não consta ao Projeto de Lei o documento assinado pelos moradores da localidade, pois o Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues até o presente momento não possui moradores, não sendo possível atender a providência solicitada no art. 66, § 1º da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, estando devidamente justificada e consequentemente não afronta aos dispositivos legais.

O Projeto de Lei nº:208/2023 possui constitucionalidade, juricidade e legalidade, o qual foi em sua regimentalidade fora instruído corretamente com as normas esculpidas no Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Lei nº :208/2023, de autoria do Vereador PAULO KLEINUBING, para “Denomina Egon Ziel a rua 0, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues”, o Relator manifesta parecer **FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei.

Uruguaiana, 05 de março de 2024.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
RELATOR

A FAVOR

CONTRÁRIO